



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 008 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PE003/2024-SRP: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO CAMINHONETE PICK-UP 4X4.
- AVISO DE LICITAÇÃO PE004/2024-SRP: AQUISIÇÃO DE TRICICLOS COM BAÚ REFRIGERADO.

DESERTA

- RESULTADO DO PE001/2024- DESERTO

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PE024/2023-SRP

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO PE024/2023-SRP

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DE DISPENSA 013/2024
- RESUMO DE DISPENSA 014/2024

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA 013/2024
- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA 014/2024
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 043/2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 013/2024
- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 014/2024
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 043/2024



CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 063/2024
- EXTRATO DE CONTRATO 064/2024
- EXTRATO DE CONTRATO 065/2024
- EXTRATO DE CONTRATO 066/2024
- EXTRATO DE CONTRATO 067/2024

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 075/2022
- SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 076/2022





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 008 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de Coordenador de Gestão Educacional, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **JOAO VICTOR PEREIRA MAGALHAES CARDOSO**, inscrito no CPF: nº 039.662.795-17, do cargo de Coordenador de Gestão Educacional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação deste município de Malhada – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174
Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de **veículo automotivo tipo caminhonete pick-up 4X4**. As propostas serão acolhidas com início no dia 01/02/2024, às 09:00 horas, até as 08:30 horas do dia 16/02/2024. As propostas recebidas serão abertas às 08:30 horas do dia 16/02/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 16/02/2024. Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema Licitações-e. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e www.licitacoes-e.com.br.

Malhada, 01 de fevereiro de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro Municipal

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2024

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024-SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a contratação de empresa para **Aquisição de triciclos com baú refrigerado**. As propostas serão acolhidas com início no dia 01/02/2024, às 09:00 horas, até as 10:15 horas do dia 16/02/2024. As propostas recebidas serão abertas às 10:15 horas do dia 16/02/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 10:30 horas do dia 16/02/2024. Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema Licitacoes-e. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e www.licitacoes-e.com.br.

Malhada, 01 de fevereiro de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro Municipal

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

RESULTADO:

Objeto: **Contratação de instituição bancária, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, em caráter de exclusividade, para prestação de serviços de administração de folha de pagamento dos servidores públicos municipais, e, sem exclusividade, serviços de empréstimos consignados em folha de pagamento do Município de Malhada – BA.**
Declarado **DESERTO**.

Malhada, 01 de fevereiro de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro Municipal

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2023

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SRP**, tendo como objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição da Merenda Escolar do Município de Malhada- Ba.** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora as Licitantes:

COSTA MONTALVÃO LTDA
CNPJ sob o nº 11.129.577/0001-14.

LOTE 01: R\$ 271.999,75 (Duzentos e setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 02: R\$ 494.998,75 (Quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 03: R\$ 64.997,50 (Sessenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 04: R\$ 194.992,50 (Cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE 05: R\$ 127.275,00 (Cento e vinte e sete mil duzentos e setenta e cinco reais).

LOTE 06: R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais).

RAQUEL PEREIRA VIEIRA 10266319637
CNPJ sob o nº 24.035.699/0001-93

LOTE 07: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

LOTE 08: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

Malhada-BA, 01 de fevereiro de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023-SRP

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição da Merenda Escolar do Município de Malhada- Ba**, conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2023-SRP**, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuro contrato:

COSTA MONTALVÃO LTDA

CNPJ sob o n.º 11.129.577/0001-14.

LOTE 01: R\$ 271.999,75 (Duzentos e setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 02: R\$ 494.998,75 (Quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 03: R\$ 64.997,50 (Sessenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 04: R\$ 194.992,50 (Cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE 05: R\$ 127.275,00 (Cento e vinte e sete mil duzentos e setenta e cinco reais).

LOTE 06: R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais).

RAQUEL PEREIRA VIEIRA 10266319637

CNPJ sob o n.º 24.035.699/0001-93

LOTE 07: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

LOTE 08: R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Malhada – Bahia, 01 de fevereiro de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SRP

Processo Administrativo nº299/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 038/2024

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em 01/02/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **COSTA MONTALVÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.129.577/0001-14, com sede empresarial a Rua Josefina Domingues de Souza, Nº482 A, Bairro Sandoval Moraes II: 46.430-000, Guanambi-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Srº Givaldo de Jesus Montalvão Junior, inscrito com RG:704355027 SSP-BA, e CPF: 790.050.395-15, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição da Merenda Escolar do Município de Malhada- Ba**, anexo I-A do edital de Pregão nº 024/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 1.480.263,50 (Um milhão quatrocentos e oitenta mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**, para os Lotes I,II,III.IV, V e VI, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 024/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Educação, Cultura e do Desporto.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Contratante

COSTA MONTALVÃO LTDA

CNPJ sob o nº 11.129.577/0001-14

Contratada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE I – CEREAIS, EMBUTIDOS/ENLATADOS, INDUSTRIALIZADOS, MASSAS E BISCOITOS						
EXCLUSIVO PARA MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Sabor chocolate, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Ingredientes mínimos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e vitaminas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de aproximadamente 400 gramas.	PCT	500	APTI	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
2	AÇUCAR CRISTAL: De primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	6000	PINDORAMA	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO: Adoçante dietético líquido com glicosídeos de esteviol (100% stévia), sem lactose, frascos de polietileno atóxico. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem de aproximadamente 60 ml.	UN	12	ASSUGRIM	R\$ 4,00	R\$ 48,00
4	ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA: Fórmula em pó, para crianças e adultos com intolerância ao leite de vaca, composto de proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten, instantâneo, com boa adaptabilidade, enriquecido com vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem: lata de aproximadamente 300 gramas.	UN	6	SUPRA SOY	R\$ 14,00	R\$ 84,00
5	AMENDOIM COM CASCA: De tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deverá constar na embalagem, de 1kg	KG	50	PACHA	R\$ 12,00	R\$ 600,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

6	ARROZ BRANCO: Tipo 1, polido, longo, fino, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	1000	RAMAPANELLY	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
7	ARROZ PARBOILIZADO: Classe longo fino, tipo 1, acondicionado em saco de polietileno integro, atóxico, resistente, fechado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	4000	RAMAPANELLY	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
8	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA): Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gramas.	PCT	6000	PETAYAN	R\$ 3,20	R\$ 19.200,00
9	BISCOITO DOCE (TIPO ROSQUINHA): Sabor coco, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de aproximadamente 400 gramas.	PCT	2000	MARILAN	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
10	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM CRACKER): Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	6000	PETAYAN	R\$ 3,85	R\$ 23.100,00
11	CAFÉ EM PÓ: Torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira de Indústria do Café), de primeira qualidade, sem conservantes. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS, embalagem a vácuo, aluminizada. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de	PCT	1000	GAIVOTA	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

12	COENTRO: Tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano a contar da data de entrega.	KG	25	ARISCO	R\$ 25,00	R\$ 625,00
13	COMINHO: Tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano a contar da data de entrega.	KG	25	ARISCO	R\$ 25,00	R\$ 625,00
14	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA: Sabor caju, não fermentado e não alcoólico, sem adição de açúcar, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, materiais terrosos e detritos de animais e vegetais. Rendimento igual ou maior que 3,5 litros após reconstituição. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 500 ml.	UN	675	SERYGY	R\$ 4,00	R\$ 2.700,00
15	CORANTE: Tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano a contar da data de entrega.	KG	25	ARISCO	R\$ 14,00	R\$ 350,00
16	EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro, obtido por processo tecnológico adequado adicionado de cebola, óleo vegetal, alho, salsa, sal, açúcar, condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias desde que declaradas e permitidas que não descaracterizem o produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Embalagem sachê de aproximadamente 340 gramas.	UN	1000	STELLA	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
17	FARINHA DE MANDIOCA: em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem de 01 quilo.	KG	500	TIA LU	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

18	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 1, classe carioquinha, grãos íntegros, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo. Mínima de 06 (seis) meses a	KG	3500	SEMPRE VERDE	R\$ 6,00	R\$ 21.000,00
19	FEIJÃO FRADINHO: Tipo 1, grãos íntegros, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	1500	SEMPRE VERDE	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
20	FEIJÃO PRETO : Tipo 1, grãos íntegros, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	1000	SEMPRE VERDE	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
21	FLOCÃO DE MILHO: Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, sacos plásticos transparentes e atóxicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	PCT	4000	CORINGA	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
22	LEITE EM PO INTEGRAL: Contendo no mínimo 26% de gordura, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.	PCT	4800	AURORA	R\$ 5,00	R\$ 24.000,00
23	LEITE EM PO DESNATADO : Contendo no mínimo 26% de gordura, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.	PCT	3500	AURORA	R\$ 6,00	R\$ 21.000,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

24	LEITE EM PO SEM LACTOSE: Integral, solúvel, instantâneo. Ingredientes mínimos: leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D E C), minerais (ferro e zinco), emulsificante lecitina de so3a. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: lata de aproximadamente 380 gramas.	UN	10	NESTLE	R\$ 18,70	R\$ 187,00
25	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Macarrão longo com ovos, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	PCT	4000	IARA	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
26	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: Macarrão curto com ovos, tipo parafuso, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de 500 gramas. Identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de	PCT	1250	IARA	R\$ 3,00	R\$ 3.750,00
27	MARGARINA VEGETAL COM SAL: No mínimo 60% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, com data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250 gramas.	UN	750	DELICATA	R\$ 4,80	R\$ 3.600,00
28	MILHO BRANCO PARA CANJICA: Tipo 1, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco de polietileno, transparente, fechado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 500 gramas.	PCT	1500	PACHA	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

29	MILHO PARA PIPOCA: Tipo 1, com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, - data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 500 gramas.	PCT	375	PACHA	R\$ 4,00	R\$ 1.500,00
30	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Tipo 1, refinado, puro, comestível, rico em vitamina E, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Aspecto: líquido uniforme, não rançoso; cor: amarelo claro; odor e sabor: característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses. Embalagem: garrafa plástica de 900 ml.	UN	625	VILA VELHA	R\$ 7,00	R\$ 4.375,00
31	PÓ PARA MISTURA DE MINGAU SABORES: AVEIA COM COCO, AVEIA COM BANANA, CHOCOLATE, FARINHA LÁCTEA, MILHO VERDE E TAPIOCA COM COCO. Mistura em pó para o preparo de mingau. Deverá conter na sua composição, nutrientes para enriquecimento da preparação como: vitaminas e sais minerais (Vitaminas A, B1, B3 (Niacina), B6 e C, Ferro e zinco). Embalagem: Deverá estar intacta, atóxica, hermeticamente selada, com peso líquido de 1kg cada. Rendimento mínimo: 40 porções de 120grs.	KG	800	SUETENTARE	R\$ 19,90	R\$ 15.920,00
32	PÓ PARA MISTURA DE MINGAU INSTANTANEO SABOR MILHO VERDE COM COCO. Mistura em pó para o preparo de mingau. Produto instantâneo de fácil preparo, não precisa levar a nenhuma temperatura. Embalagem: Deverá estar intacta, atóxica, hermeticamente selada, com peso líquido de 1kg cada. Rendimento mínimo: 40 porções de 120grs.	KG	500	SUETENTARE	R\$ 19,90	R\$ 9.950,00
33	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: Desidratada, sabor carne branca, obtida dos grãos de soja, através de processos tecnológicos adequados. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 400 gramas.	PCT	800	SINHA	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

34	SAL REFINADO IODADO: Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	225	GAIVOTA	R\$ 0,90	R\$ 202,50
35	SARDINHA: Em lata, água de constituição (ao próprio suco), molho de tomate temperado e sal. Embalagens em perfeitas condições: sem amassados e/ou ferrugem, quantidade inferior a 500mg de sódio por 100g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 250 gramas.	UN	1075	NAVE	R\$ 3,45	R\$ 3.708,75
36	VINAGRE: De álcool, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: garrafa plástica de aproximadamente 750 ml.	UN	75	MARATA	R\$ 1,66	R\$ 124,50
Valor Total: Duzentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos.						R\$ 271.999,75

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: Sabor chocolate, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Ingredientes mínimos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e vitaminas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de aproximadamente 400 gramas.	PCT	1.500	APTI	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
2	AÇUCAR CRISTAL: De primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	14.000	PINDORAMA	R\$ 3,00	R\$ 42.000,00
3	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO: Adoçante dietético líquido com glicosídeos de esteviol (100% stévia), sem lactose, frascos de polietileno atóxico. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem de aproximadamente 60 ml.	UN	38	ASSUGRIM	R\$ 4,00	R\$ 152,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

4	ALIMENTO COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA: Fórmula em pó, para crianças e adultos com intolerância ao leite de vaca, composto de proteína isolada de soja, isento de lactose e glúten, instantâneo, com boa adaptabilidade, enriquecido com vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 1 O (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem: lata de aproximadamente 300- gramas.	UN	18	SUPRA SOY	R\$ 14,00	R\$ 252,00
5	AMENDOIM COM CASCA: De tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deverá constar na embalagem, de 1kg	KG	150	PACHA	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
6	ARROZ BRANCO: Tipo 1, polido, longo, fino, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	3.000	RAMAPANELLY	R\$ 3,85	R\$ 11.550,00
7	ARROZ PARBOILIZADO: Classe longo fino, tipo 1, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, fechado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	12.000	RAMAPANELLY	R\$ 3,85	R\$ 46.200,00
8	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA): Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gramas.	PCT	18.000	PETIAN	R\$ 2,89	R\$ 52.020,00
9	BISCOITO DOCE (TIPO ROSQUINHA): Sabor coco, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de aproximadamente 400 gramas.	PCT	5.000	MARILAN	R\$ 2,89	R\$ 14.450,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





10	BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM CRACKER): Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	14.000	PETVAN	R\$ 2,89	R\$ 40.460,00
11	CAFÉ EM PÓ: Torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira de Indústria do Café), de primeira qualidade, sem conservantes. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS, embalagem a vácuo, aluminizada. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores.	PCT	1.500	GAIVOTA	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
12	COENTRO: Tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano a contar da data de entrega.	KG	75	ARISCO	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
13	COMINHO: Tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano a contar da data de entrega.	KG	75	ARISCO	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
14	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA: Sabor caju, não fermentado e não alcoólico, sem adição de açúcar, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, materiais terrosos e detritos de animais e vegetais. Rendimento igual ou maior que 3,5 litros após reconstituição. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 500 ml.	UN	2.025	SERYGY	R\$ 2,00	R\$ 4.050,00
15	CORANTE: Tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano a contar da data de entrega.	KG	75	ARISCO	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

16	EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro, obtido por processo tecnológico adequado adicionado de cebola, óleo vegetal, alho, salsa, sal, açúcar, condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias desde que declaradas e permitidas que não descaracterizem o produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Embalagem sachê de aproximadamente 340 gramas.	UN	3.000	TAMBAU	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
17	FARINHA DE MANDIOCA: em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem de 01 quilo.	KG	1.500	TIA LU	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
18	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 1, classe carioguinha, grãos íntegros, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo. Mínima de 06 (seis) meses a	KG	8.000	SEMPRE VERDE	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00
19	FEIJÃO FRADINHO: Tipo 1, grãos íntegros, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	4.000	SEMPRE VERDE	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
20	FEIJÃO PRETO: Tipo 1, grãos íntegros, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.	KG	3.500	SEMPRE VERDE	R\$ 5,00	R\$ 17.500,00
21	FLOCÃO DE MILHO: Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, sacos plásticos transparentes e atóxicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	PCT	12.000	CORINGA	R\$ 1,45	R\$ 17.400,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

22	LEITE EM PO INTEGRAL: Contendo no mínimo 26% de gordura, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.	PCT	10.500	AURORA	R\$ 4,00	R\$ 42.000,00
23	LEITE EM PO DESNATADO : Contendo no mínimo 26% de gordura, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 gramas.	PCT	8.000	AURORA	R\$ 3,80	R\$ 30.400,00
24	LEITE EM PO SEM LACTOSE: Integral, solúvel, instantâneo. Ingredientes mínimos: leite integral , maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, vitaminas (A, D E C), minerais (ferro e zinco), emulsificante lecitina de so3a. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: lata de aproximadamente 380 gramas.	UN	30	NESTLE	R\$ 16,00	R\$ 480,00
25	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Macarrão longo com ovos, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	PCT	12.000	IARA	R\$ 2,10	R\$ 25.200,00
26	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: Macarrão curto com ovos, tipo parafuso, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de 500 gramas. Identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de	PCT	3.750	IARA	R\$ 2,10	R\$ 7.875,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

27	MARGARINA VEGETAL COM SAL: No mínimo 60% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, com data de fabricação e prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 250 gramas.	UN	2.250	DELICATA	R\$ 2,00	R\$ 4.500,00
28	MILHO BRANCO PARA CANJICA: Tipo 1, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco de polietileno, transparente, fechado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 500 gramas.	PCT	4.500	PACHA	R\$ 1,50	R\$ 6.750,00
29	MILHO PARA PIPOCA: Tipo 1, com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, - data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 500 gramas.	PCT	1.125	PACHA	R\$ 1,50	R\$ 1.687,50
30	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Tipo 1, refinado, puro, comestível, rico em vitamina E, preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Aspecto: líquido uniforme, não rançoso; cor: amarelo claro; odor e sabor: característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses. Embalagem: garrafa plástica de 900 ml.		1.875	VILA VELHA	R\$ 5,00	R\$ 9.375,00
31	PÓ PARA MISTURA DE MINGAU SABORES: AVEIA COM COCO, AVEIA COM BANANA, CHOCOLATE, FARINHA LÁCTEA, MILHO VERDE E TAPIOCA COM COCO. Mistura em pó para o preparo de mingau. Deverá conter na sua composição, nutrientes para enriquecimento da preparação como: vitaminas e sais minerais (Vitaminas A, B1, B3 (Niacina), B6 e C, Ferro e zinco). Embalagem: Deverá estar intacta, atóxica, hermeticamente selada, com peso líquido de 1kg cada. Rendimento mínimo: 40 porções de 120grs.	KG	2.000	SUETENTARE	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

32	PÓ PARA MISTURA DE MINGAU INSTANTANEO SABOR MILHO VERDE COM COCO. Mistura em pó para o preparo de mingau. Produto instantâneo de fácil preparo, não precisa levar a nenhuma temperatura. Embalagem: Deverá estar intacta, atóxica, hermeticamente selada, com peso líquido de 1kg cada. Rendimento mínimo: 40 porções de 120grs.	KG	1.500	SUETENTARE	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
33	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: Desidratada, sabor carne branca, obtida dos grãos de soja, através de processos tecnológicos adequados. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Livre de umidade e fermentação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 400 gramas.	PCT	2.400	SINHA	R\$ 2,60	R\$ 6.240,00
34	SAL REFINADO IODADO: Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	675	GAIVOTA	R\$ 0,80	R\$ 540,00
35	SARDINHA: Em lata, água de constituição (ao próprio suco), molho de tomate temperado e sal. Embalagens em perfeitas condições: sem amassados e/ou ferrugem, quantidade inferior a 500mg de sódio por 100g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 250 gramas.	UN	3.225	NAVE	R\$ 2,30	R\$ 7.417,50
36	VINAGRE: De álcool, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: garrafa plástica de aproximadamente 750 ml.	UN	225	MARATA	R\$ 1,11	R\$ 249,75
Valor total: quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos.					R\$494.998,75	

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE III - LATICÍNIOS E POLPAS						
EXCLUSIVO PARA MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	IOGURTE (CHUPETINHA): Com polpa de fruta, sabores variados, com consistência cremosa, acondicionado em frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Unidade de aproximadamente 120 gramas.	UN	30.000	NORTE VIDA	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00
2	LEITE PASTEURIZADO: Tipo C, integral homogeneizado, em temperatura de refrigeração. Embalagem plástica resistente, com 3% de gordura. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura. Embalagem individual de 01 (um) litro.	LT	3.000	NORTE VIDA	R\$ 4,55	R\$ 13.650,00
3	BEBIDA LÁCTEA Sabor chocolate, UHT, íntegra, atóxica e resistente. O produto deverá ser isento de lactose, glúten e gordura trans, apresentar na porção de 200 ml, no máximo, 170 mg de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem Primária: de papel cartonado (Tetra Pak) com canudo. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente, contendo, no máximo, 27 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200ml	UN	3.500	MARAJUARA	R\$ 1,40	R\$ 4.900,00
4	POLPA DE FRUTA DIVERSAS (GOIABA, CAJU, ACEROLA, MARACUJA): Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 1kg.	KG	750	Polipolpas	R\$ 13,93	R\$ 10.447,50
Valor Total: Cessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos.						R\$ 64.997,50

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

LOTE IV - LATICÍNIOS E POLPAS						
ITEM	AMPLA CONCORRÊNCIA	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	IOGURTE (CHUPETINHA): Com polpa de fruta, sabores variados, com consistência cremosa, acondicionado em frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Unidade de aproximadamente 120 gramas.	UN	90.000	NORTE VIDA	R\$ 1,20	R\$ 108.000,00
2	LEITE PASTEURIZADO: Tipo C, integral homogeneizado, em temperatura de refrigeração. Embalagem plástica resistente, com 3% de gordura. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro no Ministério da Agricultura. Embalagem individual de 01 (um) litro.	LT	9.000	NORTE VIDA	R\$ 4,55	R\$ 40.950,00
3	BEBIDA LÁCTEA Sabor chocolate, UHT, íntegra, atóxica e resistente. O produto deverá ser isento de lactose, glúten e gordura trans, apresentar na porção de 200 ml, no máximo, 170 mg de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem Primária: de papel cartonado (Tetra Pak) com canudo. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente, contendo, no máximo, 27 unidades. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200ml	UN	10.500	MARAJUARA	R\$ 1,40	R\$ 14.700,00
4	POLPA DE FRUTA DIVERSAS (GOIABA, CAJU, ACEROLA, MARACUJA): Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 1kg.	KG	2.250	Polipolpas	R\$ 13,93	R\$ 31.342,50
Valor Total: Cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos.						R\$ 194.992,50

LOTE V CARNES CONGELADOS E OVOS

EXCLUSIVO PARA MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESAS

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE SALGADA (COXÃO MOLE): Cortada em bifés, isenta de cartilagens, ossos e no máximo com 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem acúmulo de líquidos em seu interior, resfriada (temperatura máxima aceita de 04°C). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, selo do Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM).	KG	1.500	JBS	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
2	CARNE MOIDA BOVINA, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	1.125	BOI DOURADO	R\$ 12,00	R\$ 13.500,00
3	COXA COM SOBRECOPA DE FRANGO: Congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	5.500	FRAMGO DE OURO	R\$ 9,05	R\$ 49.775,00
4	FÍGADO BOVINO: Cortado em tiras, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, resfriada (temperatura máxima aceita de 04°C). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM.	KG	250	JBS	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
5	FILE DE PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo peito sem osso, congelado, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasites e larvas. A embalagem deverá conter produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no SIM ou Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Transportar até a entrega final em condições de temperatura adequada.	KG	1.250	FRANG DE OURO	R\$ 12,00	R\$ 15.000,00
6	OVOS DE GALINHA BRANCO: Ovo branco, médio, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar. 6 impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e registro da inspeção sanitária.	DZ	1.250	SOMMAI	R\$ 6,40	R\$ 8.000,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo com nova história

Valor Total: Cento e cinquenta e dois mil reais

R\$ 127.275,00

LOTE VI CARNES CONGELADOS E OVOS AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE SALGADA (COXÃO MOLE): Cortada em bifés, isenta de cartilagens, ossos e no máximo com 5% de gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem acúmulo de líquidos em seu interior, resfriada (temperatura máxima aceita de 04°C). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, selo do Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal (SIF, SIE ou SIM).	KG	4.500	JBS	R\$ 25,00	R\$ 112.500,00
2	CARNE MOIDA BOVINA, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	3.375	BOI DOURADO	R\$ 12,00	R\$ 40.500,00
3	COXA COM SOBRECOPA DE FRANGO: Congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de: lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	10.000	FRANGO DE OURO	R\$ 9,05	R\$ 90.500,00
4	FÍGADO BOVINO: Cortado em tiras, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, resfriada (temperatura máxima aceita de 04°C). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM.	KG	750	JBS	R\$ 14,00	R\$ 10.500,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo com uma história

5	FILE DE PEITO DE FRANGO: Carne de frango, tipo peito sem osso, congelado, aspecto próprio, não amolecido nem pegajoso, cor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasites e larvas. A embalagem deverá conter produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e número do registro no SIM ou Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Transportar até a entrega final em condições de temperatura adequada.	KG	4.000	FRANG DE OURO	R\$ 12,00	R\$ 48.000,00
6	OVOS DE GALINHA BRANCO: Ovo branco, médio, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. No rótulo da embalagem deverão estar. 6 impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a classificação e a marca, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e registro da inspeção sanitária.	DZ	3.750	SOMMAI	R\$ 6,40	R\$ 24.000,00
Valor Total: Trezentos e vinte e seis mil.						R\$ 326.000,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-SRP**

Processo Administrativo nº299/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 039/2024

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **01/02/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **RAQUEL PEREIRA VIEIRA 10266319637, inscrito com o CNPJ sob o nº 24.035.699/0001-93, com sede empresarial a Rua Tabelaio João do Sudário, SNº, Bairro Centro, CEP:46.440-000, Malhada-BA**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição da Merenda Escolar do Município de Malhada- Ba**, anexo I-A do edital de Pregão nº 024/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais)**, para os Lotes VII e VIII conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 024/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Educação, Cultura e do Desporto.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 01 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Contratante

RAQUEL PEREIRA VIEIRA 10266319637

CNPJ sob o nº 24.035.699/0001-93

Contratada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE VII – PÃES PARA SEDE DO MUNICÍPIO DE MALHADA E POVOADOS CIRCUNVIZINHOS EXCLUSIVO PARA MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	PÃO DE LEITE: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico acondicionado em sacos de papel não reciclável, fechados, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Unidade de 50 gramas.	KG	2800	R\$ 18,00	R\$50.400,00

LOTE VIII – PÃES PARA O DISTRITO DE CANABRAVA E POVOADOS CIRCUNVIZINHOS EXCLUSIVO PARA MEI, MICRO E PEQUENA EMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	PÃO DE LEITE: Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico acondicionado em sacos de papel não reciclável, fechados, em perfeitas condições de higiene. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega. Unidade de 50 gramas.	KG	2800	R\$ 18,00	R\$50.400,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**RESUMO DE DISPENSA D013/2024**

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de dispensa, para a contratação Da empresa **50.833.008 JOELSON XAVIER PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.833.008/0001-07**, com sede empresarial a Rua Elzi Freire, N°87, Bairro Centro, CEP: **46.440-000**, Malhada-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Sr° Joelson Xavier Pereira, inscrito com RG:20.486.869-66 SSP-BA, e CPF: **467.287.778-73**, para Contratação de Empresa para Fornecimento dede Lanches e Salgados, em atendimento as necessidades das secretarias Municipais de Malhada- Ba; Conforme Dispensa de Licitação nº. D013/2024.

Malhada-BA, 01 de fevereiro de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação





RESUMO DE DISPENSA D014/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 814.133/21, o ato de dispensa, para a contratação da empresa **COSTA MONTALVÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.129.577/0001-14, com sede empresarial a Rua Josefina Domingues de Souza, Nº482, A, Bairro Sandoval Moraes II: 46.430-000, Guanambi-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Srº Givaldo de Jesus Montalvão Junior, inscrito com RG:704355027 SSP-BA, e CPF: 790.050.395-15, **Aquisição de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.** Conforme Dispensa de Licitação nº. D014/2024.

Malhada-BA, 01 de fevereiro de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N° D013/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de Dispensa de Licitação N° D013/2024 – ADJUDICA a contratação da empresa **50.833.008 JOELSON XAVIER PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.833.008/0001-07**, com sede empresarial a Rua Elzi Freire, N°87, Bairro Centro, CEP: 46.440-000, Malhada-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Sr° Joelson Xavier Pereira, inscrito com RG:20.486.869-66 SSP-BA, e CPF: 467.287.778-73, para **Contratação de Empresa para Fornecimento dede Lanches e Salgados, em atendimento as necessidades das secretarias Municipais de Malhada- Ba**; Conforme Dispensa de Licitação nº. D013/2024.

Valor Global Adjudicado: R\$ 20.250,00 (Vinte mil duzentos e cinquenta reais)

Malhada-BA, 01 de fevereiro de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N° D014/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de Dispensa de Licitação N° D014/2024 – **ADJUDICA** a contratação da empresa **COSTA MONTALVÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.129.577/0001-14, com sede empresarial a Rua Josefina Domingues de Souza, N°482, A, Bairro Sandoval Moraes II: 46.430-000, Guanambi-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Sr° Givaldo de Jesus Montalvão Junior, inscrito com RG:704355027 SSP-BA, e CPF: 790.050.395-15, **Aquisição de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.** Valor Global Adjudicado: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Malhada-BA, 02 de fevereiro de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 043/2024.

O Agente de contratação e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei da Lei nº 14.133/21, Art. 74, Inc V, ante o Processo de Inexigibilidade de Licitação N° IN045/2024 – ADJUDICA a contratação da Sr^o SIDNEY GOMES DA SILVA, inscrito com Rg nº 825549353 SSP-BA e com CPF nº 936.271.305-53, residente e domiciliado a Rua Dois de Julho, Snº, Centro, Palmas de Monte Alto-Ba, **Locação de imóvel urbano, situado na Rua Santos Dumont, nº126, Bairro São Vicente, Palmas de Monte Alto-Ba, onde funcionará como Casa de Apoio a munícipe carente (Edimundo Moreira da Silva) durante tratamento de Saúde na cidade de Guanambi- Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais).

Malhada-BA, 01 de fevereiro de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D013/2024**.

Objeto: **Contratação de Empresa para Fornecimento dede Lanches e Salgados, em atendimento as necessidades das secretarias Municipais de Malhada- Ba;**

Licitante:

50.833.008 JOELSON XAVIER PEREIRA

CNPJ sob o nº 50.833.008/0001-07

Valor do Global: R\$ 20.250,00 (Vinte mil duzentos e cinquenta reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 01 de fevereiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D014/2024**.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.**

Licitante:
COSTA MONTALVÃO LTDA
CNPJ sob o nº 11.129.577/0001-14

Valor do Global: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 01 de fevereiro de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 em seu Art.74, Inc. V resolve **homologar** o Processo Licitatório, Inexigibilidade de Licitação nº. **IN043/2024**.

Objeto: Locação de imóvel urbano, situado na Rua Santos Dumont, nº126, Bairro São Vicente, Palmas de Monte Alto-Ba, onde funcionará como Casa de Apoio a munícipe carente (Edimundo Moreira da Silva) durante tratamento de Saúde na cidade de Guanambi- Ba.

Licitante:

SIDNEY GOMES DA SILVA

CPF nº 936.271.305-53

Valor do Global: R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 01 de fevereiro de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.417/0001-70.

CONTRATADO: 50.833.008 JOELSON XAVIER PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.833.008/0001-07, com sede empresarial a Rua Elzi Freire, N°87, Bairro Centro, CEP: 46.440-000, Malhada-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Srº Joelson Xavier Pereira, inscrito com RG:20.486.869-66 SSP-BA, e CPF: 467.287.778-73.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento dede Lanches e Salgados, em atendimento as necessidades das secretarias Municipais de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D013/2024.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.250,00 (Vinte mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PUBLICA 2.107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.036 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

UNIDADE	02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.056 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.057 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA / AUXÍLIO BRASIL 2.062 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - PANDEMIA 2.228 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF 2.294 - OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.309- SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV 2.314 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

Malhada, 01 de fevereiro de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO N°. 064/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: SIDNEY GOMES DA SILVA, inscrito com Rg nº 825549353 SSP-BA e com CPF nº 936.271.305-53, residente e domiciliado a Rua Dois de Julho, Sn°, Centro, Palmas de Monte Alto-Ba.

OBJETO: Locação de imóvel urbano, situado na Rua Santos Dumont, nº126, Bairro São Vicente, Palmas de Monte Alto-Ba, onde funcionará como Casa de Apoio a munícipe carente (Edimundo Moreira da Silva) durante tratamento de Saúde na cidade de Guanambi- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN043/2024.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais).

VALOR MENSAL: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO	3.3.9.0.36 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA FÍSICA

Malhada, 01 de fevereiro de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 065/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA – Praça Santa Cruz, S/nº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.417/0001-70.

CONTRATADO: COSTA MONTALVÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.129.577/0001-14, com sede empresarial a Rua Josefina Domingues de Souza, N.º482, A, Bairro Sandoval Moraes II: 46.430-000, Guanambi-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Srº Givaldo de Jesus Montalvão Junior, inscrito com RG:704355027 SSP-BA, e CPF: 790.050.395-15.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D014/2024.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO	3.3.9.0.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Malhada, 01 de fevereiro de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: COSTA MONTALVÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.129.577/0001-14, com sede empresarial a Rua Josefina Domingues de Souza, N°482 A, Bairro Sandoval Moraes II: 46.430-000, Guanambi-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Sr° Givaldo de Jesus Montalvão Junior, inscrito com RG:704355027 SSP-BA, e CPF: 790.050.395-15.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição da Merenda Escolar do Município de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE024/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: De 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.018 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 2.019 -MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 01 de fevereiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 067/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: RAQUEL PEREIRA VIEIRA 10266319637, inscrito com o CNPJ sob o nº 24.035.699/0001-93, com sede empresarial a Rua Tabelaio João do Sudário, SNº, Bairro Centro, CEP:46.440-000, Malhada-BA.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição da Merenda Escolar do Município de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE024/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

VIGÊNCIA: De 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 2.018 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 2.019 -MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 2.295 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 01 de fevereiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 075/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MALHADA E A EMPRESA SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 09.543.618/0001-72.

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI , CNPJ nº 09.543.618/0001-72, com sede na Avenida da França, N°393, 2º Andar, Bairro do Comércio, CEP: 40.010-000, Salvador -Ba, Neste ato representado pelo seu proprietário Srº Wedson Andrade Freire, RG: 0453014844 SSP-BA e CPF: 636.069.925-72**, aqui denominada **CONTRATADA** com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, resolvem celebrar o presente termo de renovação a **Contratação de empresa especializada em sistemas de informática para licenciamento de softwares e outros serviços a este correlatos, incluindo manutenção corretiva e legal e atendimento técnico**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário nº 075/2022, e do 1º Termo aditivo, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2022, para a **Contratação de empresa especializada em sistemas de informática para licenciamento de softwares e outros serviços a este correlatos, incluindo manutenção corretiva e legal e atendimento técnico**, com base no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigor de 01/02/2024 a 01/02/2025.

1.2. A renovação terá o seu valor global de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**; Parcelado, estando incluído despesas com impostos, sobretaxas, manutenção dos veículos, seguros, uniforme padronizado, encargos sociais e trabalhistas.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão:

UNIDADE	02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	2.006 - GESTAO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO GERAL
ELEMENTO	3.3.90.39– OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

III- CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 - Em função dos serviços, serem de natureza continuada e necessários para o regular andamento das atividades da administração pública, entre outras necessidades; por atender

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





ao inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e ser a mais vantajosa para a Administração pública, mesmo com o aumento da inflação, reajuste salarial e aumentos sucessíveis dos insumos ao longo do ano de 2022 e 2023.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo de Renovação.

V - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Carinhanha, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Malhada, 01 de fevereiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS

Contratante

SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ nº 09.543.618/0001-72

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CPF N.º

CPF N.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 076/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MALHADA E A EMPRESA T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.405.329/0001-96.

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a empresa T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.405.329/0001-96, com sede à Rod. BA 849, KM 7,5, Nº 0, Térreo Loja 04, Bairro Centro, Palmeiras, Ba, CEP: 46.930-000, Palmeiras -Ba, Neste ato representado pelo seu procurador Srº Carlos Artur Vieira Santos, RG: 204522765 SSP-BA e CPF: 366.303.735-53, aqui denominada CONTRATADA com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, resolvem celebrar o presente termo de renovação a **Contratação de empresa especializada em sistemas de informática para licenciamento de softwares e outros serviços a este correlatos, incluindo manutenção corretiva e legal e atendimento técnico:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário nº 076/2022, e do 1º Termo aditivo, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2022, para a **Contratação de empresa especializada em sistemas de informática para licenciamento de softwares e outros serviços a este correlatos, incluindo manutenção corretiva e legal e atendimento técnico**, com base no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigor de 01/02/2024 a 01/02/2025.

1.2. A renovação terá o seu valor global de **R\$ 122.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais)**, Parcelado, estando incluído despesas com impostos, sobretaxas, manutenção dos veículos, seguros, uniforme padronizado, encargos sociais e trabalhistas.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão:

UNIDADE	02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	2.006 - GESTAO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO GERAL
ELEMENTO	3.3.90.39– OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

III- CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 - Em função dos serviços, serem de natureza continuada e necessários para o regular andamento das atividades da administração pública, entre outras necessidades; por atender

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





ao inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e ser a mais vantajosa para a Administração pública, mesmo com o aumento da inflação, reajuste salarial e aumentos sucessíveis dos insumos ao longo do ano de 2022 e 2023.

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo de Renovação.

V - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Carinhanha, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Malhada, 01 de fevereiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS

Contratante

T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 10.405.329/0001-96

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CPF N.º

CPF N.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C681-D6F7-A666-8E8C-3900> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C681-D6F7-A666-8E8C-3900



Hash do Documento

59e0d965c1a4cb0cad5de86f02446f643d3e301682cdc5c371f544c6a46c3ba7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/02/2024 17:29 UTC-03:00